

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

Coordenação-Geral de Planejamento, Administração e Gestão Estratégica  
Coordenação de Administração

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

1. AUTORIZO e justifico a instauração de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso III, letra f, art. 74 e do inciso XVIII, letra f, art. 6 da Lei n. 14.133/21 e demais normas pertinentes, visando o pagamento de taxa de inscrição para a participação de 01 (um) servidor público do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, no curso "Fiscalização de Contratos Administrativos - Visão do TCU", na modalidade presencial, a realizar-se no período de 07 a 08 de outubro de 2024, em Brasília /DF.

*(Assinado eletronicamente)*

**MICHERLÂNGELA BARROSO ROCHA**

Coordenadora de Administração

PO n. 660/2024-MCTI



Documento assinado eletronicamente por **Micherlangela Barroso Rocha**, **Coordenador de Administração**, em 26/09/2024, às 12:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12275762** e o código CRC **309B3FCB**.

**Referência:** Processo nº 01280.001472/2024-29

SEI nº 12275762

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 90015/2024 (SEI nº 12275922), em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

*(Assinado eletronicamente)*

**HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**

Diretor do INPA

Portaria CC nº 3.088/2023



Documento assinado eletronicamente por **Henrique dos Santos Pereira, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia**, em 03/10/2024, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12293833** e o código CRC **C2AF7859**.